

PORTARIA Nº 284/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pelo servidor Moisés Pereira, Matrícula 200742, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, determine que suspenda suas férias regulamentares, autorizada pela Secretária da Serviços Públicos e Obras;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar que o servidor Moisés Pereira retornasse à suas atividades funcionais, a partir de 15/08/2022, suspendendo o período de férias.

Art. 2º - O período de férias será gozado a partir de nova data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal